

Os Palcos Abertos são palcos montados pela cidade onde ocorrem apresentações durante os 12 dias de Festival, entre eles: Feira da Sapatilha (Expocentro Edmundo Doubrawa), Praça Nereu Ramos (centro da cidade), Shopping Centers e bairros de Joinville. Os subgêneros são: solo, duo, variações, grand pas de deux e conjunto, conforme cada gênero.

1. CATEGORIA

As apresentações em Palcos Abertos são voltadas para grupos e escolas, devendo seguir a categoria abaixo:

- **Livre:** respeitando o limite de idade correspondente ao ano de nascimento em **2008**.

2. GÊNEROS E SUBGÊNEROS

2.1 BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

- **VARIAÇÃO FEMININA, VARIAÇÃO MASCULINA, GRAND PAS DE DEUX** (Pas de Deux, Variação Masculina, Variação Feminina e Coda) **E CONJUNTO**

Livre escolha entre todos os Balés de Repertório.

Observações:

- Coreografias de “Danças Populares” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e NÃO em Danças Populares.

2.2 BALÉ NEOCLÁSSICO

- **SOLO, DUO E CONJUNTO**

Podem ser inscritos nesse gênero trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos do balé com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado o item 4 deste Regulamento, sobre “direitos autorais”.

2.3 DANÇA CONTEMPORÂNEA

- **SOLO, DUO E CONJUNTO**

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia, etc.

2.4 DANÇAS POPULARES

- **SOLO, DUO E CONJUNTO**

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todas as Danças Populares e das inspiradas no folclore, nas danças étnicas e de sapateio. Tango, samba, bolero, forró, entre outras estão também contempladas nesse gênero.

Observação: Coreografias de “Danças Populares” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e NÃO em Danças Populares.

2.5 DANÇAS URBANAS

- **SOLO, DUO E CONJUNTO**

Podem ser inscritas nesse gênero, trabalhos provenientes das vertentes dessa dança — Hip hop, Funk, Commercial, Dancehall, Whacking, Crumping, Street, Voguing, Breaking, House, Locking/Popping, entre outros — com composição coreográfica e cênica indo desde o tradicional até a fusão de estilos da Street Dance com um olhar na contemporaneidade.

2.6 JAZZ
• SOLO, DUO E CONJUNTO

Podem ser inscritos nesse gênero trabalhos provenientes de todas as linhas do Jazz Dance, tais como Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo, Lyrical Jazz, Street Jazz, entre outros, com composição coreográfica e cênica referida ao Classical Jazz, ou com o olhar na contemporaneidade.

2.7 SAPATEADO
• SOLO, DUO E CONJUNTO

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todos os tipos de sapateado, exceto daqueles apresentados nas Danças Populares, com composição coreográfica e cênica referida ao Sapateado clássico ou com um olhar na contemporaneidade.

3. DURAÇÃO

As coreografias apresentadas em palco aberto não possuem limite de tempo de apresentação.

4. DIREITOS AUTORAIS

- O grupo é o único responsável legal pela liberação da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, subgênero e categoria;
- Os grupos com coreografias inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório devem observar atentamente as versões escolhidas e liberação dos direitos autorais.

5. PARTICIPANTES
5.1 BAILARINOS

São os participantes que dançam na coreografia.

- NÃO é permitido que o bailarino (a) inscreva-se em mais de um grupo, como bailarino.

5.2 EQUIPE DE APOIO

São participantes que dão suporte para grupos/escolas durante o evento.

- Em caso de necessidade, a Organização do Festival entrará em contato com o Responsável para resolução de assuntos pertinentes ao grupo;
- São considerados como equipe de apoio: responsável, apoios técnicos e acompanhantes.

Equipe de apoio	Requisitos	Função
Responsável	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deve ter mais de 18 anos; ✓ Permitido apenas 1 (um) por coreografia; ✓ Pode ser responsável por mais de um grupo e/ou coreografia; ✓ É a única pessoa que pode alterar o elenco, conforme as regras do regulamento. 	Acompanhar o grupo na entrada e saída de palcos, bastidores (durante a apresentação do grupo) e camarins.

<p style="text-align: center;">Apoio Técnico</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Com 15 (quinze) anos completos até a data do evento (nascidos até 17/07/2003); ✓ Cada coreografia tem direito a até 5 (cinco) apoios técnicos; ✓ Funções de apoio técnico: diretor, coordenador, iluminador, cenotécnico, coreógrafo, ensaiador, figurinista, maquiador, cabeleireiro e outros; ✓ Pode se inscrever como apoio em mais de um grupo e/ou coreografia; ✓ O bailarino poderá ser apoio técnico de outra coreografia do mesmo grupo. 	<p>Atuar junto à operação de luz e som no momento da apresentação. Nestas ocasiões, é permitida a presença de no máximo 2 (duas) pessoas do grupo na <i>House Mix</i>;</p> <p>Acompanhar o grupo nos camarins, na entrada e saída de cena.</p> <p>Montagem e desmontagem de elementos cênicos; Atender as necessidades do grupo.</p>
<p style="text-align: center;">Acompanhante</p>	<p style="text-align: center;">-</p>	<p>Não há limite de acompanhantes por grupo;</p> <p>O acompanhante não poderá estar com o grupo nos camarins, na entrada e saída de cena e <i>House Mix</i>;</p> <p>Não podem participar em mais de um grupo.</p>

6. INSCRIÇÃO

6.1 CADASTRO DO GRUPO

- Deverá ser realizado no site do Festival de Dança, na Área dos Grupos (www.festivaldedanca.com.br);
- Os grupos que já possuem cadastro de edições anteriores devem atualizar suas informações;
- Cada escola/academia poderá inscrever até 2 (dois) grupos com nomes diferentes, com o mesmo CNPJ;
- Grupos que não possuem CNPJ devem ser inscritos com o número do CPF do responsável (Grupo Independente). O CPF permitirá cadastrar apenas um grupo;
- **Após a seleção não serão permitidas alterações das seguintes informações dos Grupos: Nome do grupo, razão social e CNPJ.**

6.2 CADASTRO DE PARTICIPANTE

- É obrigatório cadastrar todos os participantes do grupo (bailarinos (as) e equipe de apoio), no ícone cadastro pessoal no site do Festival;
- **TODOS os participantes devem possuir CPF próprio e efetuar seu cadastro a partir do número do mesmo;**
- **Haverá conferência do CPF e dos dados informados no cadastro do participante, via Receita Federal. O status do cadastro poderá ser: Aguardando Validação, Liberado, Com Problemas ou Conferido. Apenas os status Liberado e/ou Conferido permitem a emissão do crachá na Secretaria do Festival. É de responsabilidade do participante acessar seu cadastro e verificar a situação do mesmo;**
- Para estrangeiros o cadastro é feito com o número do passaporte;
- Os participantes já cadastrados NÃO devem criar um novo cadastro, devem apenas atualizar seus dados.

Atenção: Lembramos que a FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS é crime previsto no CAPÍTULO III do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De12848.htm).

6.3 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS

- As coreografias inscritas em Conjunto deverão ter, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) bailarinos (as);
- Não há limite na quantidade de coreografias inscritas por grupo para participar da seleção de palcos abertos;
- **Após a seleção não poderão ser alterados: nome da coreografia, tempo, música e gênero.**

6.4 PAGAMENTO

- Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas;
- O valor a ser pago é de **R\$ 100,00 (cem reais) por coreografia**;
- **Não haverá devolução de taxas**;
- Os grupos do exterior devem entrar em contato com o Festival através da área de chamado no site do Festival para receber orientações sobre o pagamento.

6.5 GRAVAÇÕES

- Na gravação os (as) bailarinos (as) podem estar com ou sem figurino;
- **É de INTEIRA responsabilidade do Grupo, acompanhar o status de verificação do vídeo na Área dos Grupos após a postagem.**
- As gravações com as falhas listadas a seguir são passíveis de desclassificação caso não sejam corrigidas:
 - Com problemas técnicos de imagem ou som;
 - Gravações com qualquer tipo de montagem/edição;
 - Gravações com coreografias incompletas;
 - Gravações de má qualidade como: filmagem muito próxima ou muito distante, com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/bailarinos(as);
 - Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação dos (as) bailarinos (as). Recomendamos filmar com luz geral branca e plano frontal;
 - Coreografia não correspondente à inscrição;
 - Qualquer referência à escola/grupo, tal como: Legenda, uniforme, nome da escola, nome de bailarinos (as) ou coreógrafos;
 - Gravações que contenham legenda, de qualquer tipo;
 - **O elenco do vídeo encaminhado para a seletiva deve ser o mesmo que irá se apresentar no Festival, caso aprovado. As alterações de elenco estão previstas no regulamento. Em caso de dúvida em relação ao elenco, será confrontado o vídeo com o elenco a se apresentar. A escola é responsável pelas informações cadastradas no sistema.**
- Coreografias que utilizem os itens a seguir são passíveis de desclassificação:
 - Crianças nascidas em **2009** ou depois;
 - Animais de qualquer espécie;
 - Uso de água, purpurina, *sky paper*, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco ou prejudicar de qualquer forma a próxima apresentação ou, ainda, atingir a plateia.

6.6 ENVIO DAS GRAVAÇÕES

O envio das gravações das coreografias **deverá ser feito apenas por UPLOAD** (via Área dos Grupos), respeitando as indicações abaixo:

- Os arquivos devem respeitar o formato/extensão: .MP4;
- Os arquivos devem ter o tamanho máximo de 200 MB.

Dica:

Para a conversão de arquivos de vídeo, indicamos o uso do software livre *Format Factory*. Acesse o site www.pcfreetime.com/download.html e faça o download.

6.7 ALTERAÇÃO DE ELENCO

A alteração do elenco para coreografias em conjunto deve obedecer aos limites abaixo:

- De 3 a 5 bailarinos(as): 1 alteração
- De 6 a 10 bailarinos(as): 2 alterações
- De 11 a 15 bailarinos(as): 3 alterações
- De 16 a 20 bailarinos(as): 4 alterações
- De 21 a 30 bailarinos(as): 5 alterações
- De 31 a 45 bailarinos(as): 6 alterações

Observações:

- Não é possível incluir ou excluir participantes, é permitida somente a substituição;
- **As alterações começam a contar a partir da postagem do vídeo;**
- Considerar como base para alteração o elenco de bailarinos(as) inscritos na ficha de cada coreografia;
- Não serão permitidas alterações de elenco em coreografias de Solos, Duos, Variações e Grand Pas de Deux;
- As alterações poderão ser feitas pelo grupo/responsável, diretamente na Área dos Grupos **até 24 horas antes da apresentação;**
- **As substituições são possíveis somente entre pessoas previamente cadastradas.**

6.8 PRAZOS

- Data limite para inscrever a coreografia e gerar o boleto: **14 de março de 2018;**
- Data limite para postagem do vídeo no sistema: **21 de março de 2018 – até às 13 horas;**
- **A área de UPLOAD somente será liberada após identificação de pagamento do boleto bancário e inclusão do Elenco.**

Atenção:

O prazo para pagamento é de 48 horas após a emissão do boleto. Para boletos emitidos na data limite o prazo para pagamento será de 24 horas.

6.9 PASSO A PASSO

Tabela anexa ao final deste regulamento.

7. SELEÇÃO

7.1 ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção das coreografias inscritas será feita em 2 (duas) etapas:

Pré-seleção: profissionais específicos de cada gênero avaliam as coreografias e atribuem notas;

Seleção: as coreografias pré-selecionadas na primeira etapa, conforme os gêneros, subgêneros e categorias, são analisadas pela Curadoria Artística.

Para as avaliações nas 2 (duas) etapas serão considerados os critérios abaixo:

Balé Clássico de Repertório

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes;
- Adequação das peças escolhidas para a faixa etária dos(as) bailarinos(as).

Demais Gêneros:

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes;
- Estrutura coreográfica e inventividade;
- Consistência no desenvolvimento da proposta;
- Adequação das peças escolhidas para a faixa etária dos(as) bailarinos(as).

Atenção:

Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a Organização poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

7.2 RESULTADOS DOS SELECIONADOS

A relação dos grupos e coreografias selecionadas será divulgada na **segunda quinzena de maio de 2018**, no site do Festival (www.festivaldedanca.com.br) e enviada para a imprensa.

- Não serão informados resultados por telefone ou e-mail;
- Não serão divulgadas as notas ou comentários dos jurados sobre as coreografias inscritas na seleção.

8. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

As coreografias aprovadas no processo de seleção devem confirmar sua participação acessando o site do Festival (www.festivaldedanca.com.br) Área de Grupos → no ícone Confirmação, da liberação dos resultados até o dia **29/06/2018**, sendo possível efetuar o agendamento das apresentações somente após a confirmação e mediante disponibilidade de vagas.

8.1 DESISTÊNCIA

Caso o grupo desista de apresentar a coreografia confirmada, o responsável deverá comunicar – via mensagem pela Área do Grupo – este fato à Organização do Festival, para que não haja nenhum prejuízo para o grupo, em relação a sua participação nas próximas edições.

9. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

9.1 AGENDAMENTO DAS APRESENTAÇÕES

- A programação das apresentações de Palcos Abertos (locais, datas e horários) será agendada pelo próprio responsável do grupo/escola acessando a **Área dos Grupos → no ícone Palcos Abertos**, que será disponibilizado a partir do dia **28/05/2018, às 14h**;
- **Somente é possível agendar apresentações após a confirmação de participação, que poderá ser efetuada desde a liberação dos resultados, na primeira quinzena de maio, até o dia 29/06/2018;**
- **O agendamento depende da ocupação das grades pelos grupos, portanto está sujeito à disponibilidade de vagas;**
- Neste ícone o grupo irá visualizar somente as datas informadas no momento da confirmação;

- Será possível selecionar a data, o local e a faixa de horário conforme disponibilidade;
- Não é possível inscrever no mesmo palco e faixa horária coreografias do mesmo Gênero e Subgênero;
- No caso de Conjuntos deve-se observar a capacidade máxima indicada para cada um dos palcos;
- As solicitações de agendamento serão analisadas pela Equipe do Festival a fim de garantir que as grades de apresentações sejam variadas;
- O responsável pelo grupo irá receber, no e-mail informado no ato de inscrição, um aviso sobre a “Confirmação” ou “Não-confirmação” da coreografia agendada;
- Também é possível acompanhar o status do agendamento diretamente no ícone Palcos Abertos na Área dos Grupos.

Atenção:

Lembramos que é de inteira responsabilidade do grupo acessar a Área dos Grupos e efetuar o agendamento, e que está sujeito à disponibilidade de vagas.

9.1.1 CANCELAMENTO DOS AGENDAMENTOS

Os agendamentos das apresentações de Palcos Abertos (locais, datas e horários) poderão ser alterados/cancelados pelo próprio responsável do grupo/escola acessando a **Área dos Grupos** → **no ícone Palcos Abertos, até 48h antes da apresentação.**

9.2 ACESSO E IDENTIFICAÇÃO

Para identificação e acesso dos participantes aos Palcos Abertos e atividades relacionadas será exigida a apresentação do **crachá do Festival**, conforme item 10 deste Regulamento.

Atenção: É obrigatório o uso de figurino em todas as apresentações de Palco Aberto.

9.3 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Ao confirmar sua participação nos Palcos Abertos, levar em consideração as informações técnicas abaixo:

ESTRUTURA DOS PALCOS

- As informações referentes à estrutura dos Palcos estarão disponíveis no campo “observações” no momento do agendamento das apresentações na Área dos Grupos.

CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

- Para as apresentações em Palcos Abertos é permitida somente a utilização de Elementos Cênicos, isto é, cenários e/ou objetos de cena colocados no chão;
- Os palcos não possuem varas cenográficas;
- Caso o grupo opte pela utilização de elementos cênicos é de sua inteira responsabilidade o transporte e posicionamento dos mesmos.

9.4 SOM E MÚSICAS

- **Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada até o dia 04/06/2018. No formato .MP3, tamanho máximo de 8MB;**
- Em cada palco haverá uma pessoa da Equipe Técnica do Festival responsável por operar o equipamento de som, devendo estar presente também o responsável ou apoio técnico do grupo;
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos;
- Como backup, os participantes podem trazer um CD identificado (inclusive a caixa) para cada coreografia a ser apresentada; Os CDs deverão ser gravados apenas com a faixa usada para a apresentação (sugerimos o arquivo WAVE e/ou MP3).

9.5 CAMARINS

- Os Palcos Abertos não possuem camarins, porém é disponibilizada aos participantes uma estrutura de apoio que serve para que os bailarinos possam finalizar caracterização caso necessário;
- A Organização não se responsabilizará por objetos deixados nestes espaços.

9.6 TRANSPORTE

É de responsabilidade do grupo o transporte para as apresentações nas praças, Feira da Sapatilha, Shoppings Centers e outros locais;

9.7 LIBERAÇÃO DE IMAGENS

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o Festival de Dança de Joinville.

9.8 CERTIFICADOS

- Todos os certificados estarão disponíveis online na Área dos Grupos no site do Festival de Dança de Joinville (www.festivaldedanca.com.br) a partir da segunda quinzena de agosto de 2018 e poderão ser visualizados e impressos com o login e senha de cada grupo, definidas por ele no ato da inscrição do evento;
- **Para receber o certificado de Palco Aberto, o grupo deve cumprir 100% da agenda confirmada.**

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES

Local: Atendimento ao participante - instalada no Centreventos Cau Hansen

Av. José Vieira, 315 – Bairro América - CEP 89.204-110 - Joinville-SC

Data de funcionamento: de 14 a 28 de julho de 2018

Horário de atendimento: 8 às 20 horas, durante todo o Festival.

Em caso de dúvidas enviar Mensagem: Área do grupo, botão “Enviar Mensagem”.

10.2 IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

- O crachá do Festival será de uso obrigatório para a Mostra Competitiva, Palcos Abertos, Alojamentos, Cursos e demais eventos do Festival.
- **ATENÇÃO! O cadastro da digital e o crachá serão feitos na Secretaria do Festival, SOMENTE mediante a apresentação do documento original e oficial com foto, como por exemplo: Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Habilitação ou Carteira de entidade de classe.**

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Instituto Festival de Dança de Joinville. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo site do Festival (www.festivaldedanca.com.br), botão “Contato”.

ANEXO ITEM 6.9 – PASSO A PASSO

O quê?	Link	Prazo	Informações
Cadastro Pessoal	Site do Festival > Botão “Cadastro Pessoal” http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php	A área de cadastro fica aberta durante todo o ano	Obrigatório CPF próprio; Todo participante deve estar cadastrado; Para estrangeiros, o cadastro é feito pelo passaporte.
Cadastro de Grupos	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx	Até o dia 14/03/2018	Pode ser feito mediante CNPJ ou CPF; Preencher corretamente todas as informações solicitadas.
Validação do cadastro do Grupo	-	Até 48h para liberação, a partir do cadastro finalizado	Finalizado o cadastro do grupo, a equipe do Festival confere as informações preenchidas; Após esta verificação o cadastro é liberado; As informações do cadastro devem estar preenchidas corretamente.
Inclusão de Coreografias	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Adicionar” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx	14/03/2018 (último dia para gerar boleto)	Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.
Pagamento	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Pagamento” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx	15/03/2018 (último dia para pagamento do boleto)	Marcar todas as coreografias que irão participar e clicar em gerar boleto; Caso queira boletos separados, marque somente as coreografias desejadas e gere o boleto; Não devolvemos taxas; Considerar a data de vencimento informada no boleto.
Pagamento Estrangeiros	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Enviar Mensagem” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx	15/03/2018	Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.
Incluir Elenco	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Elenco” > Selecionar a coreografia desejada para incluir o elenco http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx	Do cadastro da coreografia, até 20/03/2018	Os participantes são incluídos pelo CPF, tenha-os em mãos; Após o prazo, somente é possível substituir participantes.
Incluir Equipe de Apoio	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Equipe de Apoio” >	Coreógrafo: 14/03/2018	Os participantes são incluídos pelo CPF, tenha-

	Selecionar a coreografia desejada para incluir os participantes http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx	Demais: 04/06/2018	os em mãos; Após o prazo, somente é possível substituir participantes.
Postagem dos Vídeos	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Vídeos” > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload do vídeo http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx	21/03/2018 – até as 13 horas	A área de Upload só será liberada após a identificação de pagamento e a inclusão do elenco de cada coreografia; Os arquivos devem respeitar o formato: .MP4 - tamanho máximo de 200 MB.
Resultados dos Selecionados	Site do Festival http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx	Segunda quinzena de Maio/18	-
Confirmação de Participação	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Confirmação” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx	Da liberação dos resultados até 29/06/2018	Informar corretamente o período que o grupo estará presente no Festival. Somente será possível efetuar agendamentos após a confirmação.
Agendamento das Apresentações	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Palco Aberto” http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx	De 28/05/2018, às 14h até 48h antes da apresentação	Escolher os dias, horários e palcos para as apresentações; Só aparecerão na agenda os dias informados na confirmação;
Envio da Música	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Música” > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx	04/06/2018	Formato .MP3, tamanho máximo 8MB;
Envio do Áudio de Locução	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Áudio de Locução” > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx	04/06/2018	Enviar o áudio de locução para cada coreografia; Não é necessário ser gravado em estúdio; Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.
Alterar Equipe de Apoio	Site do Festival > Botão “Área de Grupos” > Acesso login e senha > Botão “Coreografias” > Botão “Equipe de Apoio” > Selecionar a coreografia desejada para alterar os participantes http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx	Coreógrafo: 15/03/2018 Demais: Até 24h antes da apresentação	Os participantes são substituídos pelo CPF, tenha-os em mãos;